

**Decreto nº 684/2019.**

Sítio D'Abadia/GO, 18 de dezembro de 2019.

Exonera o Srº **JOSE NILSON PEREIRA RODRIGUES** do cargo em comissão de Gestor Administrativo Municipal de Previdência do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

**DECRETA**

**Art.: 1º** - Fica exonerado na forma da lei o servidor efetivo Sr. **JOSE NILSON PEREIRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Gestor Administrativo Municipal de Previdência, conforme a Lei nº 555/2013 Estrutura Administrativa, a partir desta data;

**Art.: 2º** - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 18 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 18 de dezembro de 2019.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal